



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00009/2018, tendo como objeto a contratação dos serviços de empresa de consultoria especializada na realização de reprogramação contratual de convenio caixa para o Município de Piancó-PB, em favor da empresa H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI-ME, CNPJ nº 22.290.243/0001-44, com o valor global de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais), em consequência fica a mesma convocada a convocado a assinar o termo contratual nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 01 de Fevereiro de 2018

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito